MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DA PREFEITA
ADM: 2017 A 2020

Lei nº 613/2017.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJA MAÇÔNICA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA Nº 14 DO ORIENTE DE XAMBIOÁ/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **LOJA MAÇÔNICA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, Nº 14**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.112.071/0001-08, com sede localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 205, CEP: 77.880-000 centro Xambioá Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio do Cristal, **Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal de Xambioá/TO